

**EDITAL 12/2022/PPGIa (PRORROGADO) - PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A) PARA A ÁREA DE
REDES E SISTEMAS – PPGIa/PUCPR**

O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa), da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, torna público o presente Edital, para realização de Processo Seletivo para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), o qual se regerá pelas normas a seguir.

DAS VAGAS EXISTENTES

Artigo 1º: Está aberta 01 (uma) vaga para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), conforme especifica o quadro que segue:

Número de vagas	Classe	Horas no PPGIa	Carga horária total (semanal)
01	Adjunto	32	40*

(*) A atuação no PPGIa será de no máximo 32 horas semanais. A carga horária do(a) professor(a) contratado será acrescida em pelo menos 8 horas letivas semanais para atuação em curso(s) de graduação preferencialmente da Escola Politécnica.

DOS REQUISITOS

Artigo 2º: O(A) interessado(a) em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, deve atender a todos os itens dos seguintes requisitos:

- I- Possuir graduação e doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins, que lhe habilite a orientar/conduzir pesquisas em uma das linhas de pesquisa do PPGIa;
- II- Apresentar produção relevante e regular de acordo com os critérios da área da Ciência da Computação (CC), para programas com conceito 5 da CAPES, tendo produzido pelo menos 2 artigos publicados em periódicos Qualis/Capes índice restrito (preferencialmente Scimago Q1) nos últimos 6 anos, preferencialmente como autor(a) principal, **na área de Redes e Sistemas**, que para fins deste processo seletivo, compreendem tópicos tais como: **Sistemas Embarcados, Sistemas Ciber-Físicos, Computação em Nuvem, Sistemas Distribuídos, Internet das Coisas (IoT), Cidades Inteligentes, Redes Inteligentes, Indústria 4.0, Redes 5G, Redes Sem Fio, Redes Veiculares, Redes Convergentes ou Redes Cognitivas;**

- III- Ser coordenador ou membro de projetos de pesquisa na área de interesse deste edital;
- IV- Apresentar evidências de trabalho em equipe na área de interesse deste edital;
- V- Ter fluência em inglês.

Parágrafo Primeiro: A titulação deverá atender à exigência legal de reconhecimento na área correlata àquela em que o(a) professor(a) exercerá suas atividades. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil ou, após a aprovação no processo seletivo, apresentar protocolo do processo de revalidação.

Artigo 3º. As obrigações específicas do cargo de Professor(a) Pesquisador(a) no PPGIa em caso de contratação e credenciamento são as seguintes:

- Manter o currículo Lattes atualizado, no mínimo, mensalmente;
- Participar de Grupos e Projetos de Pesquisa do PPGIa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos em periódicos Qualis/Capes Índice Restrito (preferencialmente Scimago Q1), de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGIa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos para conferências qualificadas no Qualis/Capes Índice Restrito, de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGIa;
- Submeter anualmente ao menos dois planos de trabalho ao programa de Iniciação Científica da PUCPR (PIBIC/PIBIT/PIBIC-Jr);
- Responder por pelo menos 8 horas letivas semanais de atividades na graduação em cada semestre letivo;
- Manter níveis de publicação que atendam às necessidades de manutenção e elevação do conceito do PPGIa da PUCPR junto à Capes, de acordo com os documentos da Capes para área da Ciência da Computação;
- Ser coordenador(a) de projeto vigente ou submeter anualmente como coordenador(a) um projeto de pesquisa aos editais de fomento disponíveis;
- Ser bolsista de produtividade do CNPq ou Fundação Araucária (PQ/DT) ou ter produção compatível e/ou submeter anualmente um projeto ao edital de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq e/ou de agências de fomento estaduais;
- Participar de processos de avaliação e orientação relacionados à Iniciação Científica;
- Ministras, no mínimo, uma disciplina a cada ano letivo para alunos(as) do Mestrado/Doutorado do PPGIa;
- Participar assiduamente das Reuniões de Colegiado do PPGIa e do Curso de Graduação a que for ligado;
- Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses estratégicos do PPGIa, como grupos de trabalho, aprovados pelo colegiado do Programa.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º: A inscrição é isenta de custo e será efetivada mediante envio de documentos de identificação pessoal e profissional exclusivamente para o e-mail <secretaria@ppgia.pucpr.br>.

Parágrafo primeiro: Os (As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) Currículo Lattes devidamente atualizado, com documentação comprobatória, constando suas produções científicas a partir de 2017 até a data limite de inscrição. Em caso de candidato estrangeiro, *Curriculum Vitae* completo (*Full CV*);
- b) Requerimento de inscrição (formulário próprio do PPGIa, Anexo I) contendo, no mínimo, as principais informações de identificação do candidato;
- c) Cópia simples dos documentos de identificação citados no item b;
- d) Memorial circunstanciado destacando a trajetória acadêmica do candidato, interesses temáticos, projetos, publicações, orientações, etc. (máximo 3 páginas);
- e) Plano de trabalho (ensino, pesquisa e extensão) para o quadriênio, levando em consideração as expectativas de contribuição para o PPGIa, notadamente ao grupo de pesquisa Redes de Computadores, declaração de interesse de pesquisa e ensino, e as obrigações específicas do cargo, descritas no Artigo 3º deste edital, (máximo 3 páginas);
- f) Cópias simples dos comprovantes das atividades de docência, pesquisa e extensão citadas no currículo, condizentes com os itens do Parágrafo 1º do Artigo 6º deste edital.

Parágrafo segundo: Os documentos indicados no Parágrafo 1º deste Artigo 4º devem ser enviados pelo e-mail <secretaria@ppgia.pucpr.br>, até às 23h59 do dia **20 de janeiro de 2023**.

DA SELEÇÃO

Artigo 5º: Os (As) candidatos(as) serão selecionados(as) por meio da realização de avaliações das seguintes modalidades (eliminatórias):

- I- Avaliação da aderência temática à linha de pesquisa Engenharia de Sistemas e ao grupo de pesquisa Redes de Computadores;
- II- Avaliação de títulos e currículo (incluindo Lattes, memorial circunstanciado e plano de trabalho);
- III- Defesa do plano de trabalho (à distância);
- IV- Entrevista (à distância).

Parágrafo Primeiro: A seleção será feita de maneira sequencial e eliminatória. Portanto, para ser avaliado no item II, o candidato deverá ter sido aprovado no item I, e assim sucessivamente.

Parágrafo Segundo: A banca examinadora será composta por professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Informática e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI), podendo ter participação de professor convidado vinculado a outro programa de pós-graduação de outra IES.

DAS PROVAS

Artigo 6º: As avaliações serão realizadas pela comissão de avaliação, que se reunirá de forma remota, devendo ser observado o que segue:

- I- A avaliação de aderência temática à linha de pesquisa do PPGIa será realizada e o seu resultado divulgado a partir do dia **25 de janeiro de 2023**;
- II- A avaliação de títulos e da produção dos(as) candidatos(as) será realizada e o seu resultado divulgado a partir do dia **27 de janeiro de 2023**. Esta avaliação será realizada sobre os itens descritos no Parágrafo 1º deste Artigo 6º;
- III- A defesa de currículo/entrevista será realizada a partir do dia **30 de janeiro de 2023**, parte no turno matutino a partir das 09h00 e parte no turno vespertino, a partir das 14h00, sempre de forma remota (por meio de software de vídeo conferência).

Parágrafo Primeiro: a avaliação de títulos e currículo considerará atividades científicas e de extensão a partir do seguinte item:

Atividades científicas e de extensão (dos últimos 5 anos): publicação e apresentação de trabalhos em eventos científicos em áreas afins ao processo seletivo; publicações em revistas científicas com Qualis índice restrito na área Ciência da Computação, e Scimago Q1; publicação de capítulos de livros em áreas afins ao processo seletivo; participação como coordenador e colaborador em projetos de pesquisa com fomento em áreas afins ao processo seletivo. Será considerado um diferencial o pesquisador com perfil multidisciplinar, que utilize tecnologias emergentes, tais como das áreas de Inteligência Artificial, Aprendizagem de Máquina e Big Data, em suas pesquisas.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 7º: Serão classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às disposições deste Edital e que obtiverem o melhor desempenho na seleção (Artigo 5º).

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de um candidato concorrendo para a mesma vaga e em caso de empate na avaliação de desempenho, terá preferência o candidato com deficiência (PCD) atestada por laudo médico. Persistindo o empate, o desempate terá por base os seguintes critérios, nesta ordem: 1) professor integrante do corpo docente da PUCPR; 2) produção científica; 3) experiência em orientação de mestrado e doutorado; 4) experiência de coordenação de Programas; 5) maior tempo de exercício de Magistério Superior, contado em dias; 6) maior idade.

Parágrafo Segundo: A banca examinadora do PPGIa é soberana na decisão sobre a seleção ou contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), incluindo sobre a decisão de não seleção ou contratação de nenhum(a) candidato(a) por questões de aderência ao perfil do Programa.

DO RESULTADO

Artigo 8º: O resultado do presente Processo Seletivo com o nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga existente neste Edital será publicado a partir do dia **02 de fevereiro de 2023**, no website do PPGIa.

Parágrafo Primeiro: Não será aceito recurso (pedido de reconsideração) referente ao processo de seleção, pois a decisão da banca examinadora é soberana.

Parágrafo Segundo: Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá protocolar em até 24 horas, na Secretaria do PPGIa, declaração formal em que assume o compromisso de integrar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, exclusivamente o PPGIa/PUCPR como professor(a) permanente.

Parágrafo Terceiro: A seleção do(a) candidato(a) não garante sua convocação e contratação. A efetiva contratação do(a) candidato(a) dependerá de autorização e convocação do Diretoria de Pessoas e Cultura da PUCPR.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

DATAS IMPORTANTES

- **Inscrições:** até 20 de janeiro de 2023 às 23h59.
- **Resultado da avaliação de aderência temática** à linha de pesquisa do PPGIa: a partir de 25 de janeiro de 2023.
- **Resultado da avaliação de títulos e produção científica:** a partir de 27 de janeiro de 2023.
- **Entrevista:** a partir de 30 de janeiro de 2023.
- **Divulgação final do resultado:** a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Curitiba, 24 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Emerson Cabrera Paraiso
Coordenador do PPGIa

Prof. Dr. Marco Antonio Paludo
Decano da Escola Politécnica

Profa. Dra. Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,, solicito minha inscrição para o processo seletivo para contratação de professor(a) pesquisador(a) – PPGIa/PUCPR, divulgado através do Edital 12/2022-PPGIa, para o Programa de Pós-Graduação em Informática da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, para o que forneço abaixo as informações necessárias:

Nome Completo:			
Nome da mãe:			
Data de Nascimento:			
Estado Civil:			
Pessoa com deficiência?		☐ não ☐ sim Qual? _____ Necessita condição especial para participação nas provas? _____	
Nacionalidade:			
Naturalidade:		Estado:	
Documentos:	RG:	Órgão Emissor:	
	CPF:		
	Passaporte:	Validade:	
Endereço Residencial:			
Endereço Comercial:			
Telefones:	Fixo:	Celular:	
E-mail:			
Assinatura do candidato:			